

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR GABRIEL GUSMÃO

Rua Engenheiro Antunes, 172, Centro, CEP 39800-019 E-mail:
vereadorgabrielgusmao@gmail.com.br



PROJETO DE LEI Nº 090 /2022

Em 12 SET 2022

*Considera de utilidade pública municipal
instituição que menciona e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins, o Sindicato dos Garis, Agentes de Limpeza e Catadores de Materiais Recicláveis do Nordeste Mineiro, com sede à Rua Padre Virgulino, nº 47, Centro de Teófilo Otoni, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.506.064/0001-64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.


Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos

GABRIEL GUSMÃO
VEREADOR
REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Anexo I

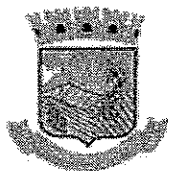
Protocolo Nº 449

Data 15/08/2022

Hora 15:10



Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR GABRIEL GUSMÃO

Rua Engenheiro Antunes, 172, Centro, CEP 39800-019 E-mail:
vereadorgabrielgusmao@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra-se acompanhada dos documentos necessários para o seu regular processamento e, de forma incontestada, se mostra útil para que a Instituição descrita na proposta do artigo 1º possa gozar do pleno direito de ver reconhecido o seu título de Utilidade Pública Municipal.

Sendo só para o momento, na certeza de contar com o voto favorável dos Pares componentes desta E. Casa Legislativa, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.


Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos

GABRIEL GUSMÃO
VEREADOR
REPUBLICANOS